

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R\$ 250.000,00

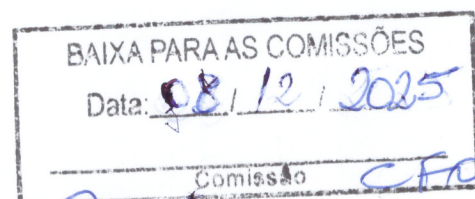
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

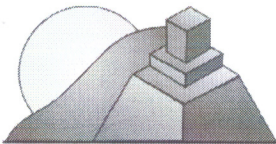
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	001 – Unidade Administrativa de Obras Públicas	
Função	0004 - Administração	
Sub Função	0122 – Administração Geral	
Programa	0002- Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2027 – Gestão e Administração da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Recurso	150000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 250.000,00
Total		R\$ 250.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 decorrerá por conta de excesso de arrecadação recurso - Livre, no exercício de 2025.

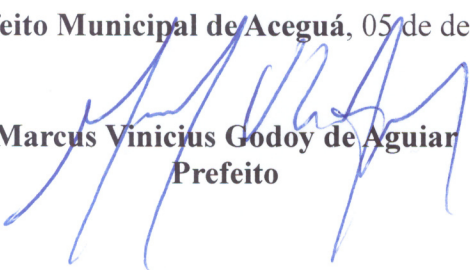


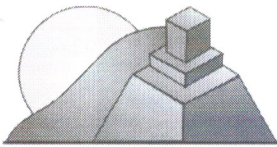


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de dezembro de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

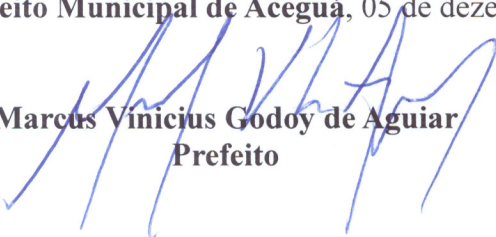
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para realização do Natal do Pampa.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de dezembro de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito